



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL 03/2019

### **EDITAL DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA INTEGRAREM PROJETOS DO IFES CAMPUS CENTRO-SERRANO**

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo campus Centro-Serrano torna público o presente edital, que visa à seleção de bolsistas de iniciação científica, nas modalidades PIBIC e PIBIC-Jr.

#### **1. Da finalidade**

1.1. Este Edital tem o objetivo de selecionar estudantes para serem bolsistas de iniciação científica, nas modalidades PIBIC e PIBIC-Jr.

1.2. Serão disponibilizadas bolsas de iniciação científica, com a duração de 12 (doze) meses cada, no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais, para estudantes dos cursos de nível médio (PIBIC-Jr) e R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, para estudantes de Graduação do Ifes campus Centro-Serrano (PIBIC).

1.3. Os bolsistas deverão compor os Projetos de pesquisa que entrarão em execução no dia 01/08/2019.

#### **2. Objetivos**

2.1. Conceder bolsas de iniciação científica aos estudantes selecionados para integrarem os Projetos de pesquisa do Ifes campus Centro-Serrano a partir do dia 01/08/2019.

2.2. Oportunizar aos estudantes do campus Centro-Serrano a possibilidade de integrar um grupo de pesquisa e atuar ativamente como pesquisador colaborador de um Projeto de pesquisa.

#### **3. Da elegibilidade**

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos do campus Centro-Serrano.

3.2. O candidato deverá se inscrever para um, e somente um, dos projetos apresentados no Item tal deste Edital, respeitando a vinculação estrita do nível de sua matrícula e do nível do projeto pretendido.

3.3. O candidato deverá estar em situação regular com a biblioteca do campus Centro-Serrano no momento no ato da submissão da sua candidatura para o presente edital.

3.4. O candidato não poderá ter passagens registradas no Conselho de Ética do campus Centro-Serrano em função de ações de indisciplina de qualquer nível de gravidade.

#### **4. Das inscrições**

4.1. Os candidatos deverão se inscrever pessoalmente na DPPGE do campus Centro-Serrano, respeitando os prazos do cronograma do Item tal deste Edital.

4.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar algum documento original e com foto.

#### **5. Da seleção dos bolsistas**

5.1. O processo de seleção dos estudantes se dará mediante entrevista do coordenador do Projeto de pesquisa com os candidatos inscrito dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

Parágrafo único. Os critérios de seleção para indicar o bolsista serão determinados pelo orientador de cada Projeto em função dos julgamentos pessoais que o proponente considerar adequado para o levantamento do perfil mais adequado para a composição do seu projeto.

#### **6. Dos requisitos e compromissos do estudante**

6.1. São requisitos e compromissos mínimos do estudante:

a) Atender aos requisitos e compromissos especificados no presente Edital.

b) Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado ao Ensino Médio ou curso de graduação do Ifes campus *Centro-Serrano* durante todo o período de vigência da bolsa.

c) Apresentar produção científica, sob a forma de resumo, apresentação oral, pôster ou por meio de apresentação de produto nas Jornadas de Integração do Ifes. A apresentação dos resultados, em outros eventos técnico-científicos, não desobriga o estudante de apresentar os resultados do projeto nas Jornadas Internas de Pesquisa e Extensão do Ifes.

d) No caso de desistência, o bolsista deve encaminhar, para seu orientador, um relatório parcial detalhado, relativo ao período de vigência da bolsa, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de programas de pesquisa e extensão apoiados pelo Ifes campus Centro-Serrano, caso o relatório não seja entregue.

e) Respeitar a carga horária semanal, estabelecida pelo orientador e constante no termo de compromisso, para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho.

f) Devolver ao Ifes campus Centro-Serrano, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

#### **7. Das bolsas concedidas**

7.1. Os estudantes contemplados neste Edital terão expectativa de receber bolsas com duração de 12 (doze) meses, podendo esse período ser alterado conforme disposições ou condições financeiras do campus Centro-Serrano.

7.2. O período de pagamento das bolsas está sujeito a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, conforme disposições ou condições financeiras do

campus Centro-Serrano, podendo sofrer atraso, sujeito à aprovação do Orçamento Geral da União e ao repasse de recursos financeiros ao campus.

7.3. A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e o campus Centro-Serrano não se responsabiliza por atrasos e mudanças no cronograma de repasses de recursos financeiros do Governo Federal.

## 8. Dos projetos disponíveis

8.1. O candidato deverá se inscrever em apenas um dos seguintes Projetos:

Projeto de Pesquisa	Orientador	Público alvo
Responsabilidade Social Corporativa e a percepção do consumidor da região central-serrana do Espírito Santo (Nº 5353)	Anderson Fioresi de Sousa	Estudantes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio
Mapeamento e Certificação de Saberes Tradicionais da Região Serrana (Nº 4973)	Katia Gonçalves Castor	Estudantes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio
Processo decisório voltado à seleção de insumos agrários (Nº 5010)	Thiago Mello dos Reis	Estudantes de Graduação

## 9. Dos casos omissos

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Comitê de Apoio à Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes campus Centro-Serrano.

## 10. Cronograma

Data da publicação do edital	05/07/2019
Inscrições	05/07/2019 a 08/07/2019
Divulgação da homologação das inscrições	09/07/2019
Pedido de recurso	09/07/2019
Divulgação da classificação final	09/07/2019
Entrevistas com os candidatos selecionados	10/07/2019 a 11/07/2019
Divulgação do resultado final	11/07/2019

Santa Maria de Jetibá, 05 de Julho de 2019.

Wagner Poltroniere Entringer  
Diretor Geral

Anderson Fioresi de Sousa  
DPPGE – Centro-Serrano

Thiago Mello dos Reis  
Coord. de Pesquisa